|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | Gerências de Planejamento, Financeira e Administrativa |
| ASSUNTO | Transposição Orçamentária  |

 **DELIBERAÇÃO Nº 083/2019– CPFI-CAU/RS**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 19 de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2019 para possibilitar a execução financeira das ações referentes ao pagamento de despesa com pessoal;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. Pela transposição orçamentária de R$ 278.257,33 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) de crédito orçamentário corrente da Atividade Manutenção e Melhorias das Atividades do Atendimento – Centro de Custos 4.08.03 a serem alocados conforme especificações a seguir:
	1. R$ 227.380,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta reais) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
	2. R$ 50.877,33 (cinquenta mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) da conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo - Centro de Custos 4.05.02 – 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais).
2. Pela transposição orçamentária de R$ 4.288,64 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de crédito orçamentário corrente da Atividade Manutenção e Rotinas da Fiscalização – Centro de Custos 4.08.02 – conta contábil 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) a serem alocados na Atividade Fiscalização vinculada à sede – Centro de Custos 4.08.04 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
3. Pela transposição orçamentária de R$ 229.809,20 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS – Centro de Custos 4.03.31 a serem alocados na Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 conforme especificações a seguir:
	1. R$ 46.097,84 (quarenta e seis mil e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
	2. R$ 183.711,36 (cento e oitenta e três mil setecentos e onze reais e trinta e seis centavos) das demais contas contábeis do Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
4. Pela transposição orçamentária de R$ 23.809,93 (vinte e três mil oitocentos e nove reais e noventa e três centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto Escritório regional de Passo Fundo – Centro de Custos 4.08.07 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) a serem alocados na Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais).
5. Pela transposição orçamentária de R$ 20.198,63 (vinte mil cento e noventa e oito reais e sessenta e três centavos) do Projeto Escritório Regional de Caxias do Sul – Centro de Custos 4.08.08 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) conforme especificações a seguir:
	1. R$ 2.766,06 (dois mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) para a Atividade Manutenção das atividades da gerência geral, planejamento, TI e protocolo – Centro de Custos 4.05.02 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
	2. R$ 205,19 (duzentos e cinco reais e dezenove centavos) para a Atividade Fiscalização vinculada à sede – Centro de Custos 4.08.04 – contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
	3. R$ 17.227,38 (dezessete mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
6. Pela transposição orçamentária de R$ 50.685,13 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) de crédito orçamentário corrente do Projeto Escritório regional de Pelotas – Centro de Custos 4.08.06 – para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05, conforme especificações a seguir:
	1. R$ 42.840,72 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) das contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - contas contábeis 6.2.2.1.1.01.01.01.001 (Remuneração de Pessoal) e 6.2.2.1.1.01.01.01.002 (Encargos Sociais);
	2. R$ 7.844,41 (sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal) para o Projeto Escritório Regional de Santa Maria – Centro de Custos 4.08.05 - 6.2.2.1.1.01.01.01.003 (Benefícios a Pessoal).
7. Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS, e;
8. Pelo encaminhamento à Gerência Geral para adoção de medidas necessárias à apuração de eventual responsabilidade pelos gastos com horas extras, que levaram à necessidade de parte da presente transposição.

Com **unanimidade de votos favoráveis**.

Porto Alegre – RS, 19 de novembro de 2019.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**PRISCILA TERRA QUESADA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora Adjunta

**ALVINO JARA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**RODRIGO RINTZEL \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro Suplente